

CIRC. Nº 11/2026

São Paulo, 30 de abril de 2026

Assunto: Pagamento das Sobras exercício 2025

Comunicamos que o pagamento das sobras líquidas, destinado aos cooperados (a) que realizaram operações de crédito junto a Cooperativa, no exercício do ano de 2025, foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2026 e será creditado, conforme abaixo:

- Depósito bancário para cooperados (a) ativos e para ex-cooperados (a) no dia 11/05/2026. O saldo correspondente a cada Cooperado (a), pode ser consultado na área restrita do site www.anossacooperativa.com.br (área restrita – saldos e extratos – spa/sobras ou perdas acumuladas), sendo que valores inferiores a R\$ 20,00 (vinte Reais) foram, automaticamente, incorporados ao Capital Social;

Caso os (a) cooperados (a) ou ex-cooperados possuam inadimplência junto à Cooperativa, os valores correspondentes serão abatidos do montante do crédito, conforme previsto no Estatuto Social (Art. 7º - g).

Atenciosamente

Juvenal Francisco Loures
Gerente